



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Ibipeba**

terça-feira, 27 de abril de 2021

Ano IX - Edição nº 00147 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Ibipeba publica**



Rua do Legislativo, S/N - Térreo | Centro | Ibipeba-Ba

[www.cmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C3EBA7379C84EE6CA078857CD27ED9D0

## Câmara Municipal de Ibipeba

# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 013/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021. CONSTITUI COMISSÃO PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE RELATÓRIO CONCLUSIVO DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# Câmara Municipal de Ibipeba

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**Câmara Municipal de Ibipeba**  
Rua do Legislativo, 22 – centro – CEP: 44.970-000  
CNPJ: 16.445.926/0001-20 -Fone (fax): (74) 3648-2137  
Email: [ibipeba.cm@hotmail.com](mailto:ibipeba.cm@hotmail.com)

Portaria nº 013/2021, de 18 de Janeiro de 2021.

Constitui Comissão para análise e emissão de relatório conclusivo de Transmissão de Governo da Câmara Municipal de Ibipeba e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais legais, e em conformidade com a Resolução nº 1.311/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

**Considerando** a necessidade de viabilizar uma transição governamental pautada na transparência e serenidade;

**Considerando** o objetivo de proporcionar à futura administração o conhecimento mais amplo possível das circunstâncias em que se encontra o Poder Legislativo;

**RESOLVE:**

Art. 2º - Cria Comissão de para analisar toda documentação apresentada pela Comissão de Transmissão de Governo da Câmara Municipal de Ibipeba e posteriormente elaborar o Relatório conclusivo de Transmissão de Governo, composta pelos seguintes membros:

- (a)- Coordenador: Romilton Gomes Oliveira – Técnico Contábil;
- (b)- Membro: Pierre Pereira Miranda – Controlador Interno
- (c)- Membro: Eulândia Pereira da Cruz – Diretora Administrativa

Parágrafo único – As informações deverão ser solicitadas e fornecidas formalmente de acordo com o que dispõe a resolução 1311/2012 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 18 de Janeiro de 2021.

**João de Deus Pereira de Silva**  
Presidente

---

RUA DO LEGISLATIVO – CENTRO – IBIPEBA – BA – CEP: 44.970-000  
CNPJ: 16.445.926/0001-20- Fone (fax): (74) 3648-2137

Rua do Legislativo, S/N - Térreo | Centro | Ibipeba-Ba  
[www.cmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)